

**FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA
EVANGÉLICA**

Edital nº 01 /2022/1 – SELEÇÃO DE MONITORIA

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física (NDE-Ed. Física) torna público o Edital nº. 01 de 21 de março de 2022, estabelecendo normas gerais para a **ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA SELEÇÃO DE MONITORES** da Faculdade Evangélica de Ceres- 2022/ 1.

1. Das vagas

Para o primeiro semestre do ano letivo de 2022, serão ofertadas **07 vagas (ANEXO 1)**, distribuídas para o Curso de Bacharelado em Educação Física. As vagas remanescentes e não constantes deste edital serão realocadas em caráter provisório para os cursos que assim o solicitarem durante o segundo semestre do ano letivo de 2022.

2. Das atribuições do monitor

2.1 São atribuições do monitor:

- 2.1.1- Assistir o docente no atendimento de grupos de estudo;
- 2.1.2- Prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (plantão de dúvidas);
- 2.1.3- Auxiliar o docente em atividades laboratoriais e clínicas;
- 2.1.4- Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;
- 2.1.5- Realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas;
- 2.1.6- Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas.
- 2.1.7- Realizar as inscrições na academia escola.
- 2.1.8- Orientar e planejar os treinamentos do participantes da academia escola.
- 2.1.9- Zelar e organizar os equipamentos de treinamento da academia escola.

2.2 É vetado ao aluno monitor:

- 2.2.1- Substituir o professor na regência de aulas;
- 2.2.2- Executar funções administrativas;

- 2.2.3- Exercer a monitoria no seu horário de aula;
- 2.2.4- Elaborar ou corrigir provas e exames;
- 2.2.5- Atribuir notas e frequência.

3. Do início e duração das atividades:

O início das atividades do monitor será no mês de março com término em junho de 2022.

4. Da carga horária:

A carga horária para monitoria é de **4 (quatro)** horas/ aula semanais, assim estabelecidas:

4.1 - 04 horas/ aula de forma presencial, em pré-aulas para plantão de dúvidas aos alunos e assistência aos professores das disciplinas afins;

4.2 - 02 horas/ aula em atividades complementares conforme orientação do professor da disciplina e sob supervisão do coordenador de atividades de monitoria e extensão.

5. Das inscrições:

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **21/03/2022 a 24/03/2022**, pelo Link:https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSerbFfOH0_2rjbqfZerUcVCgdOCFm3Gka-IJaclnacHOnR9Aw/viewform?usp=pp_url

6. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

- 6.1 - Ser aluno da Graduação;
- 6.3 - Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de monitoria ou equivalente.

7. Da seleção dos candidatos e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos à monitoria levará em conta a avaliação do histórico escolar na disciplina escolhida. O resultado final do processo seletivo estará disponível no site da instituição no dia **25/03/2022**.

8. Dos critérios de desempate:

Em caso de empate será considerado o histórico escolar de todas as disciplinas do período ao qual a disciplina com vaga para monitoria pertence.

9. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física (NDE-Ed. Física) juntamente com os professores orientadores.

Ceres, 21 de março de 2022.



Prof^a. Me. Wanderson Sales de Sousa

NDE– Educação Física

Coordenação de Monitoria, Extensão e Atividades Complementares da

Faculdade Evangélica de Ceres

ANEXO 1

**Quadro de vagas para o cargo de monitoria para o 1º, 5º e 7º período de 2022/1.
Faculdade Evangélica de Ceres.**

Disciplina	Vagas
Projeto Saúde do Idoso	3

Disciplina	Vagas
Morfofisiologia	4

Disciplina	Vagas
Equoterapia	4

